



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 35, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Ratifica Resolução.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- Processo nº 23330.000285/2014-56
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 11, de 08 de março de 2017, que aprovou, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto